

**PORTARIA Nº 11.539, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Cessar os efeitos a partir desta data, a bem do serviço público, conforme prevê o artigo 79, §1º da Lei Municipal nº 1.706/90, da Portaria 11.352/12, que concedia ao Sr. **EDNILSON TOJAL DE ALMEIDA**, RG 28.065.851-5, Escriturário, 730 (setecentos e trinta) dias de licença para tratar de interesse particular, com prejuízo da remuneração e demais vantagens do cargo.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de  
Administração, em 21 de fevereiro de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração